

**Pedido de Compra**

Nº: 4500383367
Data: 16.11.2023

Comprador: Renato Lima**Pag:** 2 / 3**Fone/Fax:****e-mail:** renato.junior@dex.co**Requisitante:** ANDRÉA CRISTINA BATISTA**e-mail:** ANDREA.BATISTA@DURATEX.COM.BR

por devolver um pedido de compra que esteja com divergência.

2) ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**INSTRUÇÃO PARA EMISSÃO E ENVIO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (NFS)**

A data de emissão e recebimento de NFS por parte da DEXCO será no máximo seis dias úteis antes do último dia útil de cada mês, caso ocorra qualquer evento que impeça a emissão e o recebimento da data até esta data, estas deverão ser emitidas para o mês subsequente. Caso a NFS seja emitida e encaminhada à DEXCO após o período estipulado, será recusada no ato do recebimento. É obrigatório a descrição do número do pedido de compra no corpo da NFS no campo de descrição do serviço ou em informações complementares.

ARQUIVO XML

O arquivo XML deve ser enviado no ato do faturamento da Nota Fiscal. Se o arquivo XML chegar com atraso não terá tempo hábil para identificar qualquer problema que venha ocorrer entre a nota fiscal e o pedido de compra podendo assim ocorrer inclusive recusa no ato do recebimento.

PEDIDO DE COMPRA / NÚMERO DA LINHA

O pedido de compra/linha deve ser preenchido no arquivo XML e nas Informações Adicionais da Nota Fiscal. Esta informação serve para que nosso recebimento possa identificar e direcionar a nota fiscal para o almoxarifado correto, podendo assim liberar a entrega da mercadoria com mais agilidade. Estas informações são imprescindíveis para que nosso sistema cruze as informações do XML X Pedido de compra.

QUANTIDADES SOLICITADAS

As quantidades solicitadas no pedido de compra devem ser iguais ao faturado na NF. Cabe a DEXCO decidir no ato do recebimento se irá receber ou não quantidade maior que a prevista no pedido, podendo haver inclusive a recusa da entrega.

UNIDADE DE MEDIDA

Os faturamentos das notas fiscais devem respeitar a unidade de medida mencionada no pedido de compra. Caso a unidade de medida da DEXCO esteja diferente do fornecido, pedimos que entre em contato com comprador para análise e definição se sua unidade de medida será aceita.

TIPO DE FRETE

O Tipo de Frete é o mesmo que Incoterm, ele serve para indicar se o frete vai ser pago pela DEXCO ou pelo fornecedor, esta informação é definida no ato da negociação. Segue conceito abaixo:

Quando fornecedor entrega o material na unidade da DEXCO o tipo de frete deve ser CIF. Quando uma transportadora contratada pela DEXCO retira o material no fornecedor ou o fornecedor entrega na transportadora e a mesma entrega o material na unidade da DEXCO o frete deve ser FOB.

Preço negociado

O unitário dos itens faturados na nota fiscal, devem ser o negociado com os compradores. Não aceitaremos notas fiscais com diferente do acordado. Caso tenha a necessidade de faturar alguma nota fiscal com preço diferente do pedido, devido atualização de acordo ou contrato recente, entre em contato com o comprador para que o mesmo altere pedido de compra e disponibilize-o para novo download no nosso Portal Ariba.

3) FORMA DE PAGAMENTO DEXCO

A DEXCO possui forma única de pagamento: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE. Consiste no pagamento através de depósito bancário, DOC ou TED, de acordo com o ou banco favorecido.

4) DATAS DE PAGAMENTO:

A DEXCO efetuará os pagamentos somente nos dias 5, 15 e 25 de cada mês:

Vencimentos entre: Pagamento em:

01 e 05 de cada mês Dia 05 do mês

06 e 15 de cada mês Dia 15 do mês

16 e 25 de cada mês Dia 25 do mês

26 e 31 de cada mês Dia 05 do mês seguinte

Quando o dia de pagamento recair em feriado bancário, será prorrogado o pagamento para o primeiro dia útil subsequente.

Exceções serão tratadas pontualmente pela Área de Suprimentos.

5) FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) E OUTRAS LICENÇAS

**Pedido de Compra**

Nº: 4500383367
Data: 16.11.2023

Comprador: Renato Lima**Pag:** 3 / 3**Fone/Fax:****e-mail:** renato.junior@dex.co**Requisitante:** ANDRÉA CRISTINA BATISTA**e-mail:** ANDREA.BATISTA@DURATEX.COM.BR

Para o fornecimento de todo produto químico é obrigatório:

Acompanhamento da FISPQ.

Rótulo do produto em português e facilmente compreensível.

Licença de funcionamento expedida pela Polícia Civil e Federal para exercício de suas atividades, se aplicável. Certificado do Exercício, se aplicável.

A DEXCO utiliza a FISPQ como ferramenta de prevenção a potenciais ocorrências ambientais, acidentes com os nossos colaboradores, além do cumprimento à legislação vigente. Não aceitaremos 2014 PQs em versões antigas à NBR 14725-4 de e fora do padrão GHS (Sistema Globalmente Harmonizado de CLASSIFICAÇÃO de perigo e ROTULAGEM de produtos químicos). Materiais entregues sem esta documentação serão recusados no ato do recebimento.

6) ENTREGA DE MATERIAL FORA DE ESPECIFICAÇÃO:

Caberá ao fornecedor a substituição do lote reprovado pela qualidade e arcar com as despesas de transporte. Caso o lote reprovado tenha sido inicialmente aprovado na auditoria amostral do recebimento, os custos adicionais advindos da utilização serão repassados ao fornecedor.

E-MAIL PARA ENVIO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA - Email serviço: nfservico@dex.co

Nota Fiscal de Serviço - Prazo de emissão

Devido a necessidade de processamento das Notas Fiscais de Serviços dentro do mês vigente.

Atenção:

Somente recebemos mercadorias nos dias normais de trabalho, ou seja, segunda a sexta-feira exceto feriados locais ou nacionais, no seguinte período: das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:30. Expressas somente serão aceitas com concordância de nossa empresa.

E-MAIL PARA ENVIO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA - MATERIAL: nfe.entrada@dex.co

DE CONDUTA DO FORNECEDOR:

Ao aceitar o pedido de compras, o fornecedor se compromete a respeitar o Guia de Conduta do Fornecedor da DEXCO, disponível no site da Companhia pelo link: <https://portalfornecedores.duratex.com.br/arquivos/Guia-de-Conduta-do-Fornecedor-Dexco.pdf>

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO:

Condições Gerais de Contratação de Serviços e Fornecimento 1 Ano e 1 Milhão # CGC

1.1: Ao aceitar o pedido de compras, o fornecedor declara a sua expressa concordância e inequívoco conhecimento quanto às disposições estabelecidas na CGC 1.1 da DEXCO, disponível no site da Companhia pelo link https://institucional-dexco-assets-prd-bucket.s3.amazonaws.com/wp-content/uploads/2023/05/CGC-1.1-%E2%80%93-Condições-Gerais-de-Contratação-de-Serviços-e-Fornecimento-1-Ano-e-1-Milhão-Dexco-compactado_1.pdf

OUVIDORIA DEXCO:

Canal de diálogo e relacionamento exclusivo para denúncias de descumprimento do Código de Conduta e críticas a processos ou comportamentos que já tenham sido tratadas pelas áreas responsáveis, mas sem retorno satisfatório. Saiba mais em <https://www.canalconfidencial.com.br/dexco/> e <https://canaldedenuncias.com.br> ou 0800 55 75 77, em dias úteis, das 8h às 20h. **IMPORTANTE:** recomendamos entrar em contato com o Comprador e/ou Solicitante do fornecimento a fim de garantir o cumprimento das políticas, procedimentos e documentação exigida para o fornecimento descrito nesse pedido de compras.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE À LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS

Ao aceitar o pedido de compras, o fornecedor declara a sua expressa concordância e inequívoco conhecimento quanto às disposições estabelecidas na Declaração de Conformidade à Legislação de Proteção de Dados (#Declaração LGPD#) da DEXCO, disponível no site da Companhia pelo link:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/91f4a038-dddb-40a9-95b2-7a436386019c/903a9695-d71f-b7c3-3d62-b605ae8d9500?origin=1>